



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 546/GP/TRT19ª, DE 22 DE ABRIL DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Protocolo nº 27.461, de 19-04-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, a partir de 01-05-2013, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão que tem o objetivo de estabelecer diretrizes para implementação de ações direcionadas à promoção da qualidade de vida para servidores e magistrados deste Regional, constituída pelo Ato nº 24/GP/TRT19ª, de 19-02-2013, publicada no D.E.J.T., de 01-03-2013, composta pela Juíza do Trabalho Substituta **Claudevânia Pereira Martins** e pelos servidores **Maria de Fátima Oliveira dos Santos**, Técnica Judiciária, Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Saúde da Secretaria de Recursos Humanos, **Marcos Antonio Apolônio da Silva**, Técnico Judiciário Coordenador, de nível FC-5, de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa, **Karla Nolasco Santos Uchôa**, Técnica Judiciária Diretor de Secretaria, de nível CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL e **Victor Manoel Máximo**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Administrativa .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente